



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78540-000 -Fone (065)3 546-2429 -Cláudia-MT
e.mail previ-claudia@hotmail.com

Portaria nº 005/2020.

**Súmula: COLOCA A DISPOSIÇÃO
DOS CONTRIBUINTES, AS CONTAS
DO PREVI-CLAUDIA RELATIVO
AO EXERCICIO DE 2019, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS**

SHEILA YOTZCHETZ, Diretora Executiva do **Previ-Cláudia** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição estadual e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam à disposição dos munícipes contribuintes para apreciação exame quanto a legitimidade, durante o exercício de 2020, a partir do dia 15 de fevereiro de 2020, as Contas Anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º. – As Contas de que trata o Artigo 1º estará à disposição nas dependências do **PREVI-CLAUDIA** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Cláudia – MT, 12 de Fevereiro de 2020.

Afixe-se e Publique-se

Cláudia MT ____/____/____.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do Previ-Cláudia.